

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 195/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 437/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078211/13-91

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.
- **Art. 2º** Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.494,02 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica o *Hospital Universitário Antonio Pedro HUAP*.
- **Art. 3º -** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor